N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

GARDÊNIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 30.332.643/0001-01

Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40

DATA BASE
30/04/2023 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstração da evolução do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

GARDÊNIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Abstenção De Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras Gardênia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de abril de 2023 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 30 de abril de 2022 e emitimos nosso relatório em 28 de julho de 2022 com abstenção de opinião, em função dos seguintes assuntos: "*Em 30 de abril de 2022 o Fundo possui investimentos em cotas do "Diamond Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia" no montante de R$ 41.629 mil, representando 99,83% do seu patrimônio líquido na mesma data. Fomos contratados para auditar as demonstrações financeiras do Fundo investido referente ao exercício findo em 31 de maio de 2021, e emitimos nosso relatório em 26 de outubro de 2021 com abstenção de opinião em função do seguinte assunto: "Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o Fundo é qualificado como entidade de investimento, consequentemente, seu investimento em companhias deve ser registrado pelo valor justo. Em 31 de maio de 2021 o Fundo possuía investimentos em ações da PKL One Participações S.A. registrados pelo montante de R$ 66.343 mil e em cotas da Ametrino Participações Ltda. no montante de R$ 17.058 mil, que juntas representavam 100,33% do patrimônio líquido. Até a emissão do nosso relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas, livros de registro das ações atualizados nem aos laudos de avaliação das companhias investidas. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias atuais, assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2021.". Como consequência, em função da abstenção de opinião e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo registrado no ativo, bem como sobre o resultado apropriado no período e possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 30 de abril de 2022."*. Adicionalmente, em 30 de abril de 2023 o Fundo mantinha investimentos em cotas do "Diamond Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia" no montante de R$ 41.560 mil, representando 100,12% do seu patrimônio líquido na mesma data. Até a emissão do nosso relatório, não obtivemos acesso às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 maio de 2022 do fundo investido. Como consequência, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para que pudéssemos concluir sobre a adequação dos saldos apresentados e tampouco concluir sobre a necessidade de eventuais ajustes ou mensurar seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 30 de abril de 2023.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência do assunto descrito na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 27 de julho de 2023.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/O-2

Gardênia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 30.332.643/0001-01

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira em 30 de abril de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Qtde.	Mercado/ Realização	% sobre o patrimônio líquido
Títulos e valores mobiliários		**41.563**	**100,13**
Cotas de fundos de renda fixa		**3**	**0,01**
WNT RF Referenciado DI LP FI	242,211617	-	-
Singulare RF Referenciado DI LP FI	1,564507	3	0,01
Cotas de fundos em participações		**41.560**	**100,12**
Diamond FIP Multiestratégia	629,180000	41.560	100,12
Valores a pagar		**(54)**	**(0,13)**
Taxa de administração		(11)	(0,03)
Taxa de gestão		(26)	(0,06)
Taxa de custódia		(11)	(0,03)
Auditoria		(6)	(0,01)
Patrimônio líquido		**41.509**	**100,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gardênia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 30.332.643/0001-01

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 30 de abril de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2023	2022
Patrimônio líquido no início do exercício	**41.699**	**41.134**
Total de 4.252,506081 cotas a R$ 9.805,774720	41.699	-
Total de 4.252,506081 cotas a R$ 9.672,986621	-	41.134
Cotas amortizadas	**-**	**(7.570)**
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	**41.699**	**33.564**
Cotas de fundos de investimento	**(66)**	**8.246**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	(66)	8.246
Demais despesas	**(124)**	**(111)**
Taxa de administração	(26)	(23)
Taxa de gestão	(52)	(46)
Taxa de custódia	(26)	(23)
Taxa de fiscalização CVM	(12)	(10)
Auditoria	(6)	(6)
Outras despesas	(2)	(3)
Resultado do exercício	**(190)**	**8.135**
Patrimônio líquido no final do exercício	**41.509**	**41.699**
Total de 4.252,506081 cotas a R$ 9.761,009364	41.509	-
Total de 4.252,506081 cotas a R$ 9.805,774720	-	41.699

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Gardênia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de duração de 10 (dez) anos contados da data da primeira integralização de cotas da primeira emissão e iniciou suas operações em 09 de maio de 2018.

O objetivo do Fundo é investir seus recursos em uma carteira de ativos financeiros que envolva vários fatores de risco, inclusive de renda variável, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes da variação das taxas de juros doméstica e índices de inflação.

A meta do Fundo será buscar rentabilidade que acompanhe a 100% (cem por cento) da variação verificada pelo CDI.

O Fundo se destina exclusivamente a um grupo restrito de cotistas, considerados, nos termos da resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021 como investidores profissionais.

A aplicação no Fundo representa um investimento de um grau significativo de risco e requer um compromisso de longo prazo, sendo indicada somente para investidores que possam suportar perdas substanciais ou mesmo equivalentes ao capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de abril de 2023 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 27 de julho de 2023 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda Funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários são classificados, quando aplicável, em duas categorias especificas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. **Títulos para negociação –** Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

ii. **Títulos até o vencimento –** Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informada pelos

administradores dos respectivos fundos de investimento, e estão classificados na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

4. Títulos e valores mobiliários

4.1 Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

Cotas de fundos de investimento	Valor unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado (R$)
Renda Fixa			**3**
WNT RF Referenciado DI LP FI	1,204140	242,211617	-
Singulare RF Referenciado DI LP FI	1.415,585379	1,564507	3
Participações			**41.560**
Diamond FIP Multiestratégia	66.053,806684	629,180000	41.560
Total			**41.563**

No exercício findo em 30 de abril de 2023, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo/negativo de R$66 (R$8.246 em 2022) e estão registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2023 e 2022 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

Não obstante o emprego pela Administradora e pela Gestora de plena diligência e da boa prática de administração e gestão do Fundo, e da estrita observância da política de investimento definida no Regulamento, das regras legais e regulamentares aplicáveis a sua administração e gestão, o Fundo estará sujeito aos riscos inerentes às aplicações em fundos de investimento, os quais poderão ocasionar flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos que compõem a sua carteira, acarretando oscilações no valor da cota, observado sempre o disposto no item abaixo.

A opção pela aplicação em fundos de Investimento traz consigo alguns riscos inerentes às aplicações financeiras. Mesmo que o Fundo possua um tipo de risco preponderante, este poderá sofrer perdas decorrentes de outros riscos. Os principais riscos são:

Risco de mercado: Os ativos dos fundos de investimento são contabilizados a valor de mercado, que é influenciado por fatores econômicos gerais e específicos como por exemplo ciclos econômicos, alteração de legislação e de política econômica, situação econômico-financeira dos emissores dos títulos, podendo, dessa forma, causar oscilações nos preços dos títulos e valores mobiliários que compõem a carteira, podendo levar a uma depreciação do valor da cota deste Fundo;

Risco de crédito: Caracteriza-se principalmente pela possibilidade de inadimplemento das contrapartes em operações realizadas com os fundos investidos ou dos emissores de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas, assim como o valor dos rendimentos e/ou do principal dos títulos e valores mobiliários. O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo;

O Fundo pode aplicar até 100% (cem por cento) de seu patrimônio líquido em ativos de crédito privado. Portanto, o Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o

não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez: Caracteriza-se principalmente pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, podendo a Gestora encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar esses ativos pelo preço e no tempo desejado;

Risco de concentração: A eventual concentração de investimentos em determinado(s) emissor(es), em cotas de um mesmo fundo de investimento, e em cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos por uma mesma pessoa jurídica pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e consequentemente, aumentar a volatilidade do Fundo. Este Fundo poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes;

Risco de Desenquadramento Tributário da Carteira: A Gestora envidará os maiores esforços para manter a composição da carteira do Fundo, adequada ao tratamento tributário aplicável aos fundos de investimento considerados de "longo prazo" para fins tributários, procurando assim, evitar modificações que impliquem em alteração do tratamento tributário do Fundo e dos cotistas. No entanto, não há garantia de que este tratamento tributário será sempre aplicável ao Fundo devido a possibilidade de ser reduzido o prazo médio de sua carteira, em razão, entre outros motivos, da adoção de estratégias de curto prazo pela Gestora para fins de cumprimento da política de investimentos do Fundo e/ou proteção da carteira do Fundo, bem como de alterações nos critérios de cálculo do prazo médio da carteira dos fundos de investimentos pelas autoridades competentes. O desenquadramento tributário da carteira do Fundo pode trazer prejuízo aos cotistas.

Risco de Conversibilidade: Os preços de ativos financeiros negociados no exterior, em outras moedas que não o Real, podem estar expostos ao risco de conversibilidade, incluindo bloqueio e desvalorização da moeda. Mudanças na política cambial podem causar impactos nas negociações no exterior.

Risco Cambial: Em função de parte da carteira do Fundo estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação da moeda estrangeira, as cotas do Fundo poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido.

Risco de Mercado Externo: O Fundo poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do fundo. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Em virtude dos riscos descritos no regulamento, não poderá ser imputada a Administradora e/ou a Gestora qualquer responsabilidade, direta ou indireta, parcial ou total, por eventual depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo ou por eventuais prejuízos que o Fundo e seus cotistas venham a sofrer, sem prejuízo da responsabilidade da Administradora e da Gestora em caso de inobservância da política de investimento ou dos limites de concentração previstos no Regulamento e na legislação aplicável.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora e/ou Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

A administração de risco tem como objetivo principal a transparência e a busca à aderência às políticas de investimento e conformidade à legislação vigente são suas principais metas. Os riscos que o Fundo pode incorrer são controlados e avaliados pela área de gerenciamento de risco, a qual está

totalmente desvinculada da gestão. Embora o gerenciamento de riscos utilize as melhores práticas de mercado, isto não elimina a possibilidade de perda para o Fundo e para o investidor.

A Administradora se utiliza dos seguintes métodos para gerenciamento de riscos:

Risco de Mercado: O acompanhamento do risco de mercado, e dos principais fatores de riscos do Fundo, é feito diariamente, utilizando-se de ferramentas estatístico- financeiras e em consonância com as melhores práticas de gerenciamento de risco disponíveis no mercado, compreendendo:

a) **Value at Risk, VaR:** baseado em modelo estatístico, paramétrico, que indica a máxima perda possível para um certo nível de confiança num horizonte de tempo determinado; e
b) **Stress Testing:** baseado em simulações diárias com base em cenários previamente definidos, e considerando as posições e seus principais fatores de risco.

Risco de Crédito: O acompanhamento do risco de crédito é feito de forma a manter o risco de inadimplemento dentro de parâmetro estabelecido para o Fundo. O controle de risco de crédito é exercido independente da gestão do Fundo.

Risco de Liquidez: O acompanhamento do risco de liquidez é feito através do monitoramento do impacto de resgates potenciais do Fundo e da carteira de títulos públicos e ativos líquidos, em volume adequado para absorver estes resgates potenciais.

Risco de Concentração: Todos os limites de exposição a classes de ativos, instrumentos financeiros, emissores, prazos e quaisquer outros parâmetros relevantes determinados na política de investimento ou pelas normas e regulamentações aplicáveis ao Fundo são controlados diariamente e independente da área de gestão.

Risco Cambial: Metodologia baseada na abordagem do Value at Risk para a mensuração do risco de mercado e, em paralelo, realizado o Stress Testing com cenários definidos em Comitês Internos.

Os métodos previstos no regulamento, utilizados pela Administradora para gerenciamento dos riscos a que o Fundo se encontra sujeito, não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

7. Análise de sensibilidade

O VaR é uma métrica de risco que estima a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre a carteira de investimentos do Fundo. A modelagem utilizada é o VaR paramétrico, o qual baseia-se em distribuições estatísticas de probabilidades dos retornos e das correlações dos ativos / fatores de riscos para estimar as perdas financeiras esperadas. Para o cálculo do VaR, assumimos um intervalo de confiança de 95,0%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 252 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas a partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (Exponential Weighted Moving Average - EWMA com lambda 0.94). O VaR associado a cada grupo de fatores de risco é estimado a partir de uma metodologia Delta Normal onde estima a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira a cada fator de risco.

Limitações do modelo: o VaR desta forma calculado assume que ocorrências passadas indicam consistentemente a incerteza que envolve o ativo e que as correlações passadas são relevantes informações. Portanto, o Var não exprime perfeitamente o risco associado a um ativo ou conjunto de ativos principalmente quando existem poucos registros na amostra ou quando o ativo não tem seu preço determinado por agentes de mercado com liquidez relevante. Tampouco a metodologia do Var é capaz de sensibilizar a métrica a eventos exógenos tais como mudanças de legislação, eventos políticos relevantes, choques de produtividade exógenos, eventos climáticos não sazonais, entre outros. Além disto, a metodologia assume que a distribuição de probabilidade do retorno da carteira é Gaussiana, o que só ocorre consistentemente quando uma série de premissas teóricas são observadas em conjunto.

É utilizado o valor das cotas dos fundos de investimento não administrados pela Administradora como fatores de risco (posição à vista em Equity), já que não se tem acesso detalhado às informações das carteiras desses fundos de

investimento. Para os demais fundos de investimento, seus ativos são consolidados aos ativos do Fundo.

	30/04/2023
Patrimônio Líquido (Reais)	41.508.752
VaR % PL	1,73%
Var Financeiro	718.101

8. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissão

A primeira emissão de cotas do Fundo será de até 10.000 (dez mil) cotas, com valor unitário de R$ 1.000 (mil reais) na data da primeira emissão.

Novas distribuições de cotas, durante o funcionamento do Fundo, dependerão de prévia deliberação da Assembleia Geral de Cotistas e implicarão na formalização de novos Compromissos de Investimento não havendo qualquer direito de preferência para aquisição de novas cotas, salvo se assim deliberado pela Assembleia Geral de Cotistas.

As cotas serão distribuídas na forma da Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476/09").

i. As distribuições de cotas na forma da Instrução CVM 476/09, será dispensado o registro da oferta pública quando realizada com esforços restritos; podendo haver a procura de no máximo 75 (setenta e cinco) investidores profissionais e as cotas;
ii. A oferta só poderá ser subscrita ou adquirida por no máximo 50 (cinquenta) investidores profissionais; e
iii. As cotas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelo investidor.

No exercício findo em 30 de abril de 2023 e 2022 não houve emissão de cotas.

b) Amortização e Resgate

O Fundo pagará a amortização com relação ao principal e, proporcionalmente, com relação aos rendimentos.

O cotista não poderá, em nenhuma hipótese, exigir do Fundo a amortização de suas cotas senão nos termos previstos no regulamento.

As cotas serão resgatadas integralmente ao término do prazo de duração do Fundo, que será objeto de prévia deliberação de Assembleia Geral Cotistas, sendo os recursos entregues aos cotistas no dia útil seguinte a referida data.

No exercício findo em 30 de abril de 2023 não houve amortização de cotas (R$ 7.570 em 2022).

9. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos pelo Fundo serão incorporados ao seu patrimônio e serão utilizados para novos investimentos pelo Fundo.

10. Remuneração da administração, gestão e custódia

Pelos serviços de administração, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, bem como pelos serviços de distribuição, escrituração da emissão e resgate de cotas, será cobrada do Fundo, conforme disposições a seguir:

I. A título de taxa de administração, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, bem como pelos serviços de distribuição, escrituração da emissão e resgate de cotas, o valor fixo de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao mês, corrigidos anualmente pelo valor positivo do IGP-M ("Taxa de Administração"); e

II. A título de taxa de gestão, a remuneração equivalente ao valor fixo de R$ 2.500,00 (um mil reais) ao mês, corrigidos anualmente pelo IGPM.

Pelos serviços de custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, o Fundo pagará ao custodiante

o valor mensal equivalente a R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), valor este a ser deduzido da taxa de administração.

A taxa de administração deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. Não serão cobradas taxas de ingresso, performance e saída do Fundo.

No exercício findo em 30 de abril de 2023 foi provisionada a importância de R$ 26 (R$ 23 em 2022) a título de taxa de administração, R$ 52 (R$ 46 em 2022) a título de taxa de gestão e R$ 26 (R$ 23 em 2022) a título de taxa de custódia.

11. Prestadores de serviços

As cotas de fundos de investimentos são escriturais e seu controle é mantido pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Os serviços são prestados por:

Custódia:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	WNT Gestora de Recursos Ltda.
Tesouraria:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição das cotas:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

12. Partes relacionadas

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (administradora do Fundo). A conta corrente do Fundo é mantida junto ao Banco Singulare S.A.

		30.04.2023		30.04.2022	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Cotas de Fundo de Investimento	Singulare C.T.V.M.	3	3	232	2

		30.04.2023		30.04.2022	
Descrição		**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de Administração	Singulare C.T.V.M.	(11)	(26)	(2)	(23)
Taxa de Custódia	Singulare C.T.V.M.	(11)	(26)	(2)	(23)

13. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

i. Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 11.033, de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

ii. IOF (Portaria MF nº 264, de 30 de junho de 1999)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF é de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um porcentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção de imposto de renda e do IOF.

14. Rentabilidade

A rentabilidade, o valor da cota e o patrimônio líquido médio do Fundo no período foi a seguinte:

Data	Patrimônio Líquido Médio (R$ mil)	Valor Unitário da Cota (R$)	Rentabilidade Mensal (%)	Rentabilidade Acumulada (%)
29/04/2022	41.699	9.805,774720	-	-
31/05/2022	41.686	9.799,863940	(0,06)	(0,06)
30/06/2022	41.661	9.794,156865	(0,06)	(0,12)
29/07/2022	41.637	9.788,417083	(0,06)	(0,18)
31/08/2022	41.612	9.782,587544	(0,06)	(0,24)
30/09/2022	41.588	9.776,773419	(0,06)	(0,30)
31/10/2022	41.563	9.770,968151	(0,06)	(0,35)
30/11/2022	41.538	9.765,118026	(0,06)	(0,41)
30/12/2022	41.513	9.759,207474	(0,06)	(0,47)
31/01/2023	41.488	9.752,943358	(0,06)	(0,54)
28/02/2023	41.462	9.747,425367	(0,06)	(0,60)
31/03/2023	41.438	9.741,787381	(0,06)	(0,65)
28/04/2023	41.426	9.761,009364	0,20	(0,46)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Divulgação das informações

A administradora é obrigada a divulgar imediatamente, através de correspondência aos cotistas e de comunicado através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores ("Internet"), qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do fundo ou aos ativos integrantes da carteira do Fundo.

Considera-se relevante qualquer ato ou fato que possa influir de modo ponderável no valor das cotas ou na decisão dos investidores de adquirir, alienar, quando aplicável, ou manter tais cotas.

O Fundo adota a seguinte política de divulgação de informações:

i. Informe diário, no prazo de 1 (um) dia útil;

ii. Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem:
a) Balancete;
b) Demonstrativo da composição e diversificação de carteira;
c) Perfil mensal; e

iii. Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contado a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do Auditor Independente; e

iv. Formulário padronizado com as informações básicas do Fundo, sempre que houver alteração do Regulamento, na data do início da vigência das alterações deliberadas em assembleia.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Deliberações em assembleia

Ata da assembleia geral ordinária realizada em 24 de janeiro de 2023

Para deliberação do único item da ordem do dia, as demonstrações financeiras do Fundo foram entregues aos Cotistas presentes, que, conforme informado pelo Sr. Presidente, encontravam-se disponíveis na sede da Administradora para exame. Após o exame, discussão e votação das contas do Fundo e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em abril de 2019, os Cotistas aprovaram as Demonstrações Financeiras do Fundo com ressalvas e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado abril de 2020, abril de 2021 e abril de 2022, os Cotistas aprovaram as Demonstrações Financeiras do Fundo sem ressalvas.

19. Fato relevante

Em 23 de dezembro de 2022, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução entrará em vigor em 3 de abril de 2023 e revoga, dentre outras normas que especifica, a Instrução CVM nº 555/14.

A Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de Administradora de Fundos de Investimento, está avaliando as adequações regulatórias e adotando as medidas necessárias ao cumprimento da nova Resolução. Os fundos que estejam em funcionamento na data de início de vigência da Resolução deverão efetuar as devidas adaptações até 31 de dezembro de 2024. Na data de publicação destas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da nova Resolução.

A Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023, promoveu alterações pontuais e prorrogou o início da vigência da Resolução CVM 175, de 03 de abril para 02 de outubro de 2023.

20. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

São Paulo,

Contador:	**Diretor responsável:**
Robson Roble CRC 1SP 250.475/O-0	Daniel Doll Lemos

***